

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o médico ANDRE LUIS COSTA ENNES está cursando o segundo ano do Programa de Residência Médica, Pós-Graduação Senso Lato, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, conforme abaixo relacionado:

- Programa de Residência Básica em OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, junto ao Departamento de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, no período de 02 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Declaro ainda, que o Programa de Residência Médica em OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA tem duração de 03 (três) anos obrigatórios com carga horária de 2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas por ano, incluindo 24 (vinte e quatro) horas semanais de plantão e que o referido médico é bolsista do programa.

O programa está credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, sob número 549/2013.

São Paulo, 16 de março de 2016.



Glauciete Costa Roque
Comissão de Residência Médica